



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELÁ DO VALE - MA

PROJETO DE LEI Nº 01/2024 – 29 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do município de Trizidela do Vale/MA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Deibson Pereira Feitas, para tomar as devidas providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio.

Art. 2º O Dia Municipal do Terço dos Homens tem por objetivo celebrar a devoção religiosa e a prática do Terço dos Homens, reconhecendo sua importância cultural e espiritual para a comunidade local.

Art. 3º O Dia Municipal do Terço dos Homens torna-se patrimônio cultural e imaterial do município de Trizidela do Vale/MA, sendo promovida sua valorização, preservação e divulgação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover atividades e eventos alusivos ao Dia Municipal do Terço dos Homens, em parceria com entidades religiosas e culturais locais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 29 de janeiro de 2024.

APROVADO

EM 07/02/2024
CMT VALE

EDINALVA PEDRO LIMA
Vereadora

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

José Sival Dos Santos
Vereador

Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador

Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador



UNITED STATES GOVERNMENT
 NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION
 COLLEGE PARK, MARYLAND 20740

After the date of the original document, the date of the copy should be indicated. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

When a copy is made of a document, the date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy. The date of the copy should be indicated in the upper right corner of the copy.

REPRODUCTION

FOR INFORMATION

DATE



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar estados e cidades em que sua instituição é comemorada. Vários estados já criaram, por lei, os respectivos dias comemorativos. Citem-se, por exemplo, os estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo.

A relevância do Terço dos Homens, seu profundo significado devocional para os católicos brasileiros e a força desse movimento para o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, certamente justificam a instituição de um Dia Municipal para sua celebração. A escolha do dia 8 de setembro corresponde à data em que se registra sua primeira manifestação no Brasil, por obra magnífica de Frei Peregrino.

Em Trizidela do Vale/MA, aos 13 de maio das 2007 às 19:30h, vieram a convite do Frei Ribamar Cardoso, o terço dos homens da cidade de Igarapé Grande para a implantação do terço dos homens na paróquia Santo Antônio de Pádua.

Na oportunidade ficou definido como primeiro coordenador o saudoso senhor "Valdemir Marques Sousa". Hoje, o atual coordenador da Pastoral do Terço dos Homens é o senhor Egnaldo Gomes da Silva. Dois anos depois, no ano de 2009, a ideia foi levada para a então Paróquia São Benedito, em Pedreiras/MA. Hoje Santuário de São Benedito e lá, também, foi implantado a Pastoral do Terço dos Homens.

Atualmente, no município, existem mais ou menos cem homens participando entre a matriz e as diversas comunidades, que além de se reunirem para rezar, também promovem ações. Essas ações são sempre voltadas para as famílias, com entrega de cestas básicas, remédios entre outras ajudas.

Importante ressaltar que tradicionalmente ocorre a reza do terço na casa do Senhor Bena da Caçamba, que acontece há 10 anos em agradecimento as graças alcançadas, e é conhecido como o "terço das famílias".

Diante disso, frisa-se que dia 26 de abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Governo Federal, a Lei Federal nº 14.558, de 25.4.2023 que institui o Dia Nacional do Terço dos Homens que dar total significância e apoio a presente iniciativa.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


EDINALVA PEDRO LIMA
Vereadora



MINISTERIO DE SALUD
SECRETARÍA DE ESTADO EN LA CIUDAD DE LA HABANA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y REGISTRO VITAL

El presente documento tiene como finalidad informar a los interesados en el proceso de inscripción de nacimientos en el territorio de la provincia de Pinar del Río, sobre los requisitos y procedimientos que deben cumplirse para la inscripción de nacimientos.

De acuerdo con lo establecido en el artículo 10 del Decreto-Ley No. 101 del 19 de febrero de 1997, la inscripción de nacimientos es un deber de los padres o de las personas que los cuidan, y debe realizarse en el momento de nacer el niño o niña.

Para la inscripción de nacimientos, se debe presentar el acta de nacimiento emitido por el médico que atendió al parto, o el certificado de defunción emitido por el médico que atendió al parto, o el certificado de defunción emitido por el médico que atendió al parto.

El acta de nacimiento debe ser presentado en el momento de nacer el niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña.

El acta de nacimiento debe ser presentado en el momento de nacer el niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña.

El acta de nacimiento debe ser presentado en el momento de nacer el niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña.

El acta de nacimiento debe ser presentado en el momento de nacer el niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña.

El acta de nacimiento debe ser presentado en el momento de nacer el niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña, o en el momento de la defunción del niño o niña.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y REGISTRO VITAL
SECRETARÍA DE ESTADO EN LA CIUDAD DE LA HABANA



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis Projeto de Lei, que "Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens de Trizidela do Vale - MA, e dá outras providências".

O presente projeto de lei visa a instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens de Trizidela do Vale - MA, obedecendo a Lei Federal nº 12.345, de 2010, em seu art. 1º, dispõe que "a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira". E, tendo em vista, a instituição no território deste município têm grande relevância religiosa, cultural e católica para sociedade trizidelense.

A instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens corresponde ao critério de alta significação para o segmento religioso que professa a fé católica.

O Terço dos Homens é um movimento cristão que tem o propósito de engajar na Igreja Católica homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

A origem do Terço dos Homens, em nível mundial, é desconhecida. No exterior, há notícias de grupos de homens que se reúnem para a oração do terço por meadas de 1912. No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no povoado da Vila da Providência, hoje cidade de Itabi, no estado de Sergipe. No Movimento Apostólico de Schoenstatt, baseado na aliança de amor com a Virgem Maria, originário da Alemanha e estabelecido no Brasil desde 1935, o Terço dos Homens começou a partir da iniciativa de um pequeno grupo de homens, que faziam essa oração na rua, enquanto suas esposas participavam das reuniões do movimento. Nos anos seguintes, a prática se expandiu para diversas paróquias, destacando-se sua presença no estado de Pernambuco. Na cidade de Olinda, teve grande repercussão, tornando-se manifestação cada vez mais relevante do Movimento Mãe Rainha Três Vezes Admirável, do Movimento Apostólico de Schoenstatt. Daí surge a denominação de Terço dos Homens Mãe Rainha.

Os grupos do Terço dos Homens continuam crescendo por todo o País. Sua dimensão levou ao surgimento, a partir de 2009, das romarias anuais do Terço dos Homens ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. São centenas de homens que acorrem a esse evento, provindos de todos os recantos do território nacional.

A oração do Terço dos Homens tem sido para a população católica, momento de contemplação dos Mistérios de Cristo, associado ao louvor e à súplica a Maria, e ainda oportunidade de maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado força de transformação de vida e de verdadeiras conversões.



中華民國統計年報
 中華民國八十二年
 行政院
 中央研究院

目錄

第一章 總論

第二章 統計制度

第三章 統計工作

第四章 統計資料

第五章 統計應用

第六章 統計展望

第七章 附錄

第八章 索引

第九章 圖表

第十章 附表

第十一章 附錄

第十二章 索引

第十三章 圖表

第十四章 附表

第十五章 附錄

第十六章 索引

第十七章 圖表

第十八章 附表

第十九章 附錄

第二十章 索引

第二十一章 圖表

第二十二章 附表

第二十三章 附錄

第二十四章 索引

第二十五章 圖表

第二十六章 附表

第二十七章 附錄

第二十八章 索引

第二十九章 圖表

第三十章 附表

第三十一章 附錄

第三十二章 索引

第三十三章 圖表

第三十四章 附表

第三十五章 附錄

第三十六章 索引

第三十七章 圖表

第三十八章 附表

第三十九章 附錄

第四十章 索引

第四十一章 圖表

第四十二章 附表

第四十三章 附錄

第四十四章 索引

第四十五章 圖表

第四十六章 附表

第四十七章 附錄

第四十八章 索引

第四十九章 圖表

第五十章 附表

第五十一章 附錄

第五十二章 索引

第五十三章 圖表

第五十四章 附表

第五十五章 附錄

第五十六章 索引

第五十七章 圖表

第五十八章 附表

第五十九章 附錄

第六十章 索引

第六十一章 圖表

第六十二章 附表

第六十三章 附錄

第六十四章 索引

第六十五章 圖表

第六十六章 附表

第六十七章 附錄

第六十八章 索引

第六十九章 圖表

第七十章 附表

第七十一章 附錄

第七十二章 索引

第七十三章 圖表

第七十四章 附表

第七十五章 附錄

第七十六章 索引

第七十七章 圖表

第七十八章 附表

第七十九章 附錄

第八十章 索引

第八十一章 圖表

第八十二章 附表

第八十三章 附錄

第八十四章 索引

第八十五章 圖表

第八十六章 附表

第八十七章 附錄

第八十八章 索引

第八十九章 圖表

第九十章 附表

第九十一章 附錄

第九十二章 索引

第九十三章 圖表

第九十四章 附表

第九十五章 附錄

第九十六章 索引

第九十七章 圖表

第九十八章 附表

第九十九章 附錄

第一百章 索引